

ANEXO A - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**Telefonista****Salário do profissional (CCT-SEAC-2023_2024-2- MR024917/2023) R\$ 1.833,91**

GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R\$	366,78
A.02 FGTS	8,00%	R\$	146,71
A.03 SESI/SESC	1,50%	R\$	27,51
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R\$	18,34
A.05 INCRA	0,20%	R\$	3,67
A.06 SEBRAE	0,60%	R\$	11,00
A.07 Salário Educação	2,50%	R\$	45,85
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	6,00%	R\$	110,03
		R\$	729,90

GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R\$	152,76
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R\$	203,77
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	35,65
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R\$	25,47
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R\$	6,11
B.06 Faltas Legais	0,28%	R\$	5,08
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R\$	1,36
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R\$	0,39
		R\$	430,58

GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	7,65
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R\$	3,06
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R\$	58,69
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R\$	2,93
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R\$	14,67
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS - empregados que substituídos)	0,40%	R\$	7,34
		R\$	94,34

GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B		R\$	171,37

GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado		R\$	1,10
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho		R\$	0,61
		R\$	0,49

GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade		R\$	0,54
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais		R\$	1.426,73
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R\$	3.260,64

INSUMOS			
UNIFORME		R\$	1.160,61
EQUIPAMENTO - HEADSET		R\$	417,00
DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R\$	131,47
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R\$ X 22) x 90%		R\$	316,80

VALOR A TITULO DE LOCOMOÇÃO x 4) x 22) - (6% Matriz Ref.) (R\$	R\$	R\$	87,97
TOTAL DOS INSUMOS	R\$	R\$	536,23

BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	5,85%	R\$	R\$ 114,12
Despesas Administrativas/Operacionais		R\$	R\$ 27,72
Outras despesas:		R\$	R\$ 48,91

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	8,65%	R\$	R\$ 163,03
COFINS		R\$	R\$ 97,82
PIS		R\$	R\$ 21,19

PREÇO TOTAL POR POSTO	R\$	R\$	3.796,87
------------------------------	------------	------------	-----------------

PREÇO TOTAL 18 POSTOS POR MÊS	R\$	R\$	68.343,69
--------------------------------------	------------	------------	------------------

PREÇO TOTAL 18 POSTOS POR ANO	R\$	R\$	820.124,24
--------------------------------------	------------	------------	-------------------

ANEXO B - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
SUPERVISOR			
Salário do profissional (CCT-SEAC-2023_2024-2- MR024917/2023)	R\$	R\$	3.498,34

GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R\$	699,67
A.02 FGTS	8,00%	R\$	279,87
A.03 SESI/SESC	1,50%	R\$	52,48
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R\$	34,98
A.05 INCRA	0,20%	R\$	7,00
A.06 SEBRAE	0,60%	R\$	20,99
A.07 Salário Educação	2,50%	R\$	87,46
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	6,00%	R\$	209,90
		R\$	1.392,34

GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R\$	291,41
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R\$	388,70
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	68,01
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R\$	48,59
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R\$	11,65
B.06 Faltas Legais	0,28%	R\$	9,69
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R\$	2,59
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R\$	0,73
		R\$	821,38

GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	14,59
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R\$	5,84
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R\$	111,95
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R\$	5,60
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R\$	27,99

C.06 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS - empregados que substituídos)	0,40%	R\$	13,99
		R\$	179,95

GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B		R\$	R\$ 326,91

GRUPO E		R\$	2,10
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado		R\$	1,17
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho		R\$	0,93

GRUPO F		R\$	1,03
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade		R\$	1,03
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais		R\$	2.721,61
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R\$	6.219,95

INSUMOS			
UNIFORME		R\$	R\$ 1.160,61
EQUIPAMENTO - HEADSET		R\$	R\$ 417,00
DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R\$	R\$ 131,47
VALOR A TITULO DE ALIMENTAÇÃO X 22) x 90% (R\$		R\$	R\$ 316,80
VALOR A TITULO DE LOCOMOÇÃO x 4) x 22) - (6% Matriz Ref.) ((R\$		R\$	-R\$ 11,90
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	R\$ 436,37

BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI		R\$	R\$ 217,70
Despesas Administrativas/Operacionais	5,85%	R\$	R\$ 52,87
Outras despesas:		R\$	R\$ 93,30

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS		R\$	R\$ 311,00
COFINS	8,65%	R\$	R\$ 186,60
PIS		R\$	R\$ 40,43

PREÇO TOTAL POR POSTO		R\$	R\$ 6.656,31
PREÇO TOTAL 01 POSTOS POR MES		R\$	R\$ 6.656,31

PREÇO TOTAL POR ANO		R\$	R\$ 79.875,76
----------------------------	--	------------	----------------------

ANEXO C - PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS COM UNIFORMES

TELEFONISTA e SUPERVISÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Blusa polo com a logo da empresa (Camisa polo modelo masculina/ feminina, estrutura reta e clássica, básica para uniforme, malha piquet)	6	R\$ 53,93	R\$ 323,61
Calça jeans (Cor azul marinho escuro, modelo tradicional masculina e feminina, fechamento em botão e zíper, com 2 bolsos frontais, 2 bolsos na parte de trás, cós e passantes)	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
Meia de algodão (par)	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
Sapato preto (par) (tipo social modelo masculino/feminino)	3	R\$ 59,00	R\$ 177,00

ANEXO D - PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO - HEADSET

TELEFONISTA e SUPERVISÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE DE POSTOS	TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Headset modelo ZOX DS-50, similar ou superior	3	19	57	R\$ 139,00	R\$ 7.923,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS
CNPJ: 41.246.688/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:09:15 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **A280.94B9.C2C8.F8EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.246.688/0001-71

Certidão nº: 36161972/2023

Expedição: 20/07/2023, às 15:55:20

Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.246.688/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.246.688/0001-71
Razão Social: 41246688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS
Endereço: R4 JACIRU 81 C3 / TAQUARA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22740-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2023 a 18/12/2023

Certificação Número: 2023111902265098456366

Informação obtida em 07/12/2023 06:58:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2023.1.3450864-5
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 41.246.688/0001-71	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 20/07/2023 16:02</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 18/10/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 7044027027
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 974342024

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

ROBSON FERREIRA DOS SANTOS 07328515724
RUA IMUTA 000150 APT 303 BLC 2
PECHINCHA RIO DE JANEIRO 22770-600 RJ

CNPJ

41.246.688/0001-71

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.301.146-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2023.

HORA: 16:01:53

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO **8847503536**
ÓRGÃO **F/SUBTF/CIS-3**
CONTROLE **010352025**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

ROBSON FERREIRA DOS SANTOS 07328515724
RUA IMUTA 000150 APT 303 BLC 2
PECHINCHA RIO DE JANEIRO 22770-600 RJ

CNPJ

41.246.688/0001-71

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.301.146-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2023.

HORA: 16:16:54

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Inscrição Municipal	1.301.146-0
Nome ou Nome Empresarial	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS 07328515724
Nome Fantasia	SANTR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

O Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral via Internet foi instituído pela **Resolução SMF Nº 2829, de 09 de dezembro de 2014.**

Para impressão do Comprovante clique no botão **Imprimir**.

[Retornar](#)

[Imprimir](#)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.246.688/0001-71
Razão Social: 41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS
Nome Fantasia: SANTR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/07/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Validade: 10/01/2024
FGTS Validade: 22/10/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/01/2024
Receita Municipal Validade: 23/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/10/2023 15:07

CPF: 073.285.157-24 Nome: ROBSON FERREIRA DOS SANTOS

Ass: _____ Comprovante Habilitação ROBSON FERREIRA (1349423) SET E-20/001.012117/2022 / pg. 12



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBSON FERREIRA DOS SANTOS**

CPF: **073.285.157-24**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:41:31 do dia 28/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 5F0N280923154131

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **41.246.688/0001-71**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:40:34 do dia 28/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6JMX280923154034

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ROBSON FERREIRA DOS SANTOS

CPF

073.285.157-24

CNPJ

41.246.688/0001-71

Data de Abertura

17/03/2021

Nome Empresarial

41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS

Capital Social

65.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

17/03/2021

Endereço Comercial

CEP

22740-020

Logradouro

RUA JACIRU

Número

81

Complemento

CASA 03

Bairro

TAQUARA

Município

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

17/03/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Principal (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de sistema de prevenção contra incêndio, independente

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Atividades Secundárias (CNAE)

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Reparador(a) de balanças industriais e comerciais, independente	3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente	8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Reparador(a) de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, independente	3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da
- Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias
- após a sua emissão.

9º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

AV Nilo Peçanha, 26 - 6 andar - RJ - TEL (21) 3231-7703 - CNPJ : 27.586.239/0001-41

CERTIDÃO FISCAL E FAZENDÁRIA

Emitida atendendo a Legislação Federal vigente (Art. 134, 205, 206 e 209 do CTN), o CODJERJ e as normas da Corregedoria - Geral da Justiça, MARCIO BAROUKEL DE SOUZA BRAGA, OFICIAL DO 9º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros de Registro, Papéis, Fichários, Arquivos e/ou Assentamentos das Distribuições e Comunicações recebidas dos órgãos e serviços competentes, CERTIFICA, CONFORME O REQUERIDO, e DÁ FÉ, observados os artigos 13, 28 e 41 Lei 8935/94, com referência às buscas dos assuntos abaixo, no período certificado, exceto as relacionadas às EXECUÇÕES FISCAIS para as quais se realiza busca integral nos registros desta Serventia, e, que, desde **23 de Outubro de 2003 à 23 de Outubro de 2023,**

- I - EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E SUAS AUTARQUIAS;
- II - EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E SUAS AUTARQUIAS;
- III - Ações de Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica;
- IV - Ações de Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica;
- V - Ações promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como: Ordinárias, Sumárias, Possessórias;
- VI - Medidas Cautelares promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como: Produção Antecipada de Provas, Notificações, Interpelações;
- VII - Ações e Medidas Cautelares distribuídas às Varas de Fazenda Pública, tais como: Ordinárias, Sumaríssimas, Desapropriações, Despejos, Possessórias, Notificações, Produção Antecipada de Provas, Protestos, Interpelações, Cartas Precatórias e outras;
- VIII - Ações e Precatórias de competência dos juizados Especiais da Fazenda Pública. (Alínea acrescida pelo Provimento CGJ nº 31/2011),
QUE CERTIFICA 7242750

NADA CONSTA contra o nome de ***ROBSON FERREIRA DOS SANTOS**, com CNPJ: **41.246.688/0001-71**, ***** dados estes fornecidos pelo requerente, conforme cópia do pedido de certidão arquivado nesta Serventia: *****
Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2023
Emolumentos: ISENTO.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

FINALIDADE : CONCORRENCIA E LICITACAO

Protocolo: SE-2023/100096-001
(001/001)
Buscado por: ROBERTO
Eu, Oficial a assino:

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral e Justiça
Código Identificador de Certidão
CABD78801 ZOW
10/26-08:09:09
Consulte a validade do CIC em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/arqBusca> : 20231023



SE-2023/100096-001



078801

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	22.800,00D
ATIVO CIRCULANTE	22.800,00D
DISPONÍVEL	20.050,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	20.050,00D
BANCO BRADESCO	20.050,00D
CLIENTES	2.750,00D
DUPLICATAS A RECEBER	2.750,00D
CLIENTES DIVERSOS	2.750,00D
PASSIVO	22.800,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.800,00C
CAPITAL SOCIAL	1.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	21.800,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	21.800,00C
LUCROS ACUMULADOS	21.800,00C



Documento assinado digitalmente
FELIPE SANTOS RIBEIRO
Data: 13/09/2023 14:57:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Santr Empreendimentos e Serviços Ltda
CNPJ.: 41.246.688/0001-71
Rua Jaciru, 81 - Taquara
Rio de Janeiro – RJ CEP.: 22.740-020
santrempreendimentos@outlook.com



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2023

À Comissão de Pregão a/c Sr. Pregoeiro (a)

Referente ao Pregão Eletrônico DPRJ nº 022/23

A **Santr Empreendimentos e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.246.688/0001-71**, sediada na **Rua Jaciru, 81 C3 – Taquara – Cep.: 22.740-020 – Rio de Janeiro**, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr. **Robson Ferreira dos Santos**, inscrito(a) no CPF sob o nº **073.285.157-24**, portador(a) da cédula de identidade nº **10.545.071-2**, expedida por **Detran RJ**, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.



Robson Ferreira dos Santos – Sócio Gerente

CPF: 073.285.157-24 / R.G: 10.545.071-2 Detran RJ

CNPJ: 41.246.688/0001-71

Santr Empreendimentos e Serviços Ltda

Santr Empreendimentos e Serviços Ltda
CNPJ.: 41.246.688/0001-71
Rua Jaciru, 81 - Taquara
Rio de Janeiro – RJ CEP.: 22.740-020
santrempreendimentos@outlook.com



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº PE 022/23, promovido por essa DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080, que a empresa **Santr Empreendimentos e Serviços Ltda** CNPJ nº **41.246.688/0001-71**, com sede **no RJ na Rua Jaciru, 81 C3 – Taquara – CEP.: 22.740-020**, por mim representada, não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2023.

Robson Ferreira dos Santos – Sócio Gerente
CPF: 073.285.157-24 / R.G: 10.545.071-2 Detran RJ
CNPJ: 41.246.688/0001-71
Santr Empreendimentos e Serviços Ltda

NOTA: Se for o caso, o licitante deverá declarar também que possui menores de 14 (catorze) anos em seu quadro funcional na categoria de aprendiz.

Santr Empreendimentos e Serviços Ltda
CNPJ.: 41.246.688/0001-71
Rua Jaciru, 81 - Taquara
Rio de Janeiro – RJ CEP.: 22.740-020
santrempeendimentos@outlook.com



ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santr Empreendimentos e Serviços Ltda inscrita no CNPJ nº **41.246.688/0001-41**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a.) **Robson Ferreira dos Santos**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **10.545.071-2 Detran RJ** e do CPF nº **073.285.157-24**, DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 022/23, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2023.

Robson Ferreira dos Santos – Sócio Gerente
CPF: 073.285.157-24 / R.G: 10.545.071-2 Detran RJ
CNPJ: 41.246.688/0001-71
Santr Empreendimentos e Serviços Ltda

OBS. Assinalar com um “X” a condição da empresa. Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006


ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, **Robson Ferreira dos Santos**, portador do R.G.: **10.545.071-2 – Detran RJ** CPF N° **073.285.157-24**, residente e domiciliado na Rua Jaciru, 81 – Taquara – CEP.: 22.740-020 – Rio de Janeiro, como representante devidamente constituído de **Santr Empreendimentos e Serviços Ltda**, CNPJ N° **41.246.688/0001-71**, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital n° 022/23, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2023



Robson Ferreira dos Santos – Sócio Gerente
CPF: 073.285.157-24 / R.G: 10.545.071-2 Detran RJ
CNPJ: 41.246.688/0001-71
Santr Empreendimentos e Serviços Ltda

Santr Empreendimentos e Serviços Ltda
CNPJ.: 41.246.688/0001-71
Rua Jaciru, 81 - Taquara
Rio de Janeiro – RJ CEP.: 22.740-020
santrempreendimentos@outlook.com



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 022/23, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que a firma **Santr Empreendimentos e Serviços Ltda** – CNPJ nº **41.246.688/0001-71** com sede **no Rio de Janeiro na Rua Jaciru, 81 C3 – Taquara – CEP.: 22.740-020**, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 01 empregado

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2023.

Robson Ferreira dos Santos – Sócio Gerente
CPF: 073.285.157-24 / R.G: 10.545.071-2 Detran RJ
CNPJ: 41.246.688/0001-71
Santr Empreendimentos e Serviços Ltda